



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2018

REF.: Processo nº. 238/2020-PMAAP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e empresa ALVES PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.166.941/0001-32 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 092/2018 (serviços de Engenharia para Implantação de 07 (nove) Sistemas de Abastecimento de Água, melhorias em 05 (cinco) Sistemas de Abastecimento de Água, e Construção de 08 (cinco) Estruturas de Caixa D'água), no que se refere a execução - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar dessa data, passando a execução de 05/08/2020 a 01/02/2021, bem como, o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, passando a vigência de 07/08/2020 para 05/02/2021 (Antecipa para o dia 05/02/2020 o prazo de vigência, tendo em vista que o dia 07/02/2021 cai em um domingo) – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE**, e ANTÔNIO ALBERTO ALVES DE SOUSA, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de Agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2019.

REF.: Processo Originário nº. 057/2019-PMAAP, Processo Autuado do Termo Aditivo nº. 239/2020 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 081/2019 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Nova Alto Alegre no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), passando a execução de 03/08/2020 a 29/01/2021 (Antecipa para o dia 29/01/2020 o prazo de execução, tendo em vista que o dia 30/01/2021 cai em um sábado) – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE**, e FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 31 de Julho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Raimundo Nonato Gomes

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963